



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2019

Altera a Instrução Normativa nº 01/2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o requerimento administrativo da Associação Cearense de Magistrados, constante do Processo Administrativo nº 8503407-12.2019.8.06.0000;

**RESOLVE** :

**Art. 1º** O §2º do art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 17 de janeiro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§2º. A ajuda de custo por exercício cumulativo nos casos de atuação na Diretoria do Fórum e na Coordenação do CEJUSC's somente será devida a magistrados titulares, pela atuação em suas respectivas jurisdições de origem, exceto quando a designação se der por ato do presidente e por prazo superior a 30 (trinta) dias.”

**Art. 2º** Essa Instrução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de março de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 dias do mês de abril de 2019.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### PORTARIA Nº 524/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Processo 8505236-28.2019.8.06.0000,

**RESOLVE** designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargadores:

DATA	DESEMBARGADOR(A)
06/04/2019 (sábado)	MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO (permuta com o Des. José Tarcílio Souza da Silva)
07/04/2019 (domingo)	FRANCISCO GOMES DE MOURA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 2 de abril de 2019.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 534/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal Pleno desta Corte de Justiça, na Sessão nº 06/2019, de 28 de março de 2019, ao apreciar o requerimento formulado pela Exma. Sra. Desembargadora Maria de Fátima de Melo Loureiro,

**RESOLVE** prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 8503072-80.2017.8.06.0026, instaurado pela Portaria nº 1215/2018, disponibilizada no DJE em 21 de junho de 2018 e considerada publicada em 22 de junho de 2018, em desfavor da Dra. Adayde Monteiro Pimentel, Juíza de Direito Titular da 24ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 de abril de 2019.

**Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO**  
Presidente do TJCE